

DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - segunda-feira - 20 de Junho de 2022 Nº 28.268

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 36/2022/SEPLAG

Constitui Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de perfil profissional Médico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso VI do art. 129 da Constituição Estadual, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão contida no inciso XVI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, que lista entre as hipóteses de necessidade temporária de excepcional interesse público as atividades técnicas especializadas necessárias decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho, que não possam ser atendidas mediante a aplicação do art. 93 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de perfis profissionais médicos que desempenharão suas funções na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 2º Integram a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado:

- I - Tatiana Laura Guedes Libardi - SEPLAG (presidente);
- II - Juliana Araujo Andreato - SEPLAG (membro);
- III - Ana Carolina de Arruda Mourão - SEPLAG (membro);
- IV - Simone Cavalcanti - SEPLAG (membro)

Parágrafo Único Em sua ausência, a Presidente da comissão será substituída pela servidora indicada no inciso III deste artigo.

Art. 3º A Comissão Organizadora realizará as avaliações de títulos, certificações e experiência profissional, de acordo com o cargo.

Art. 4º A Comissão Organizadora realizará todos os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, incluindo a sua organização, coordenação, execução e conclusão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Rogério Luiz Gallo
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Maurício Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL Nº 009/2022/PJC/CGE/MT
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022/PJC/CGE/MT

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DO PROJETO (EDITAL 001/2022/PJC/CGE/MT) - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DO PERFIL ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NÍVEL SÊNIOR).

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil - MT, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Preliminar da Avaliação do Projeto do Processo Seletivo Edital nº 001/2022/PJC/CGE/MT - Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva de profissionais do perfil Analista de Tecnologia da Informação (nível sênior), para atuarem na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - PJC/MT e Controladoria Geral do Estado/MT, em caráter temporário

Analista Desenvolvedor / Implementador

NOME	CPF	OBSERVAÇÃO	RESULTADO
JAILSON SALES RIBEIRO	***.220.671-**		APROVADO
EVERTON HENRIQUE OLIVEIRA KUNZ	***.779.261-**		APROVADO
ADRIANO AFONSO DE ALMEIDA CARVALHO	***.844.901-**		APROVADO
ÁLVARO CLARO DOS ANJOS	***.179.541-**		APROVADO
RONNY DE ARRUDA PINHO E SILVA	***.604.321-**		APROVADO
MARDONIO SILVA DA COSTA	***.076.821-**		APROVADO
BRUNO HENRIQUE DIAS FRANCO	***.256.621-**		APROVADO
GEISIMAR RECH	***.986.511-**		APROVADO
JONATHAN SANTANA SILVA	***.205.548-**		APROVADO
PEDRO HENRIQUE VELOSO SILVA DE MELO	***.641.571-**		APROVADO
HERBERT VICTOR SAMPAIO DA COSTA	***.583.051-**		APROVADO
RUBENS TEIXEIRA RAIMUNDO	***.972.311-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
LUIS CÉSAR DA SILVA OLIVEIRA	***.060.951-**		APROVADO
JONATHAN BRUNO DE SOUZA PEREIRA	***.035.771-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
FLAVIO ROSA NICANOR DE SOUZA	***.140.301-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
ADRIANO DE AGUIAR	***.475.721-**		APROVADO
FELIPE MONTEIRO BRANDÃO	***.547.577-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
JOÃO LUIZ OLIVEIRA RIBEIRO	***.358.831-**		APROVADO
EDUARDO MARCOS FIORINI	***.394.181-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
JUCIANO CARLOS GAMA	***.863.661-**	Projeto incompleto; Não atendeu aos pré-requisitos mínimos do edital	REPROVADO
ALESSANDRO SCHNEIDER	***.707.879-**		APROVADO

ROBSON OLIVEIRA DA COSTA	***.338.401-**		APROVADO
PAULO FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	***.575.211-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
GIOVANNY MONTINNY DE ALMEIDA DANTAS	***.699.971-**		APROVADO
DIONÍSIO HARBARTMAN MATOS MALTESO	***.950.251-**	Projeto incompleto; Não atendeu aos pré-requisitos mínimos do edital	REPROVADO
VALBER LEONES FRANCO	***.841.971-**		APROVADO

Analista de Dados / Administrador de Banco de Dados

NOME COMPLETO	CPF	OBSERVAÇÃO	RESULTADO
CARLOS EDUARDO MATZENBACHER ARGENTA	***.150.281-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
CHRISTIAN CESAR PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	***.722.401-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
EDUARDO WILLIAM ALVES OSTI	***.173.291-**		APROVADO
ALBERT RIBEIRO TEIXEIRA	***.182.151-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
MATHEUS DE MORAES PINTO	***.851.841-**		APROVADO
ALCIDES ANASTACIO JUNIOR	***.625.601-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
MOISES PATRICK ROCHA CACHONE	***.683.531-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
HUMBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES	***.927.541-**		APROVADO
GILDOMAR JESUS DE OLIVEIRA	***.042.541-**		APROVADO
JOÃO ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA	***.250.491-**		APROVADO
FILIPE BRUCK BASSO	***.196.640-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
JURACY LOPES DOS SANTOS NETO	***.335.281-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO

Analista de Projetos / Requisitos

NOME COMPLETO	CPF	OBSERVAÇÃO	RESULTADO
MAYARA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA	***.942.291-**		APROVADO
BENEDITO PINTO PEREIRA NETO	***.141.371-**		APROVADO
NATAN GOMES BRITO	***.176.151-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
INGRIT DOS ANJOS GOMES	***.830.781-**		APROVADO
ALDO MOURA DE OLINDO JÚNIOR	***.589.711-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
VIVIAM MICHELE DE CAMPOS SILVA ALVES	***.957.831-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
LUCIANO DA SILVA SANTOS	***.087.691-**		APROVADO
NILDO OLIVEIRA CORREA	***.242.541-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
CARLA CHIUCHI GOES	***.323.551-**		APROVADO

ROBERTA LOANE DOS SANTOS SILVA DE ARRUDA	***.416.661-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
ALINE WOLLINGER	***.152.431-**	Projeto incompleto; Não atendeu aos pré-requisitos mínimos do edital	REPROVADO
HEIDER DIOGO MATOS DE OLIVEIRA	***.163.931-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
ERNANI DE OLIVEIRA SÁ CARNEIRO FILHO	***.903.704-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
JANAINA DA CUNHA COSTA E CRUZ	***.557.841-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
JUCIMARA RUBIA LAUER DA ROSA	***.591.819-**		APROVADO
ITAMARA FERREIRA VALENSUELA	***.821.881-**		APROVADO
MARCOS PINTO GOMES JUNIOR	***.736.801-**		APROVADO
VERA LÚCIA LOPES BORBA	***.138.901-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
ELIAS MIGUEL DE OLIVEIRA	***.919.131-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
WELLINGTON HAYNER SANTOS SOUSA	***.672.291-**		APROVADO
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	***.358.902-**		APROVADO
ERICA SOARES DOS SANTOS	***.067.111-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
JANAINA DE ARRUDA LEITE AMARAL COELHO	***.849.361-**	Projeto incompleto; Não atendeu aos pré-requisitos mínimos do edital	REPROVADO
ALEXANDRE DA SILVA LEITE	***.947.121-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
MARCOS ROBERTO JULIÃO	***.524.981-**		APROVADO
ANGELTON FREIRE DE ALENCAR	***.769.901-**		APROVADO
ELISSON VIEIRA LOPES	***.933.461-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
HILDA HELENA ALVES ESTEVES	***.097.851-**		APROVADO
HENRIQUE RIGHETTO CORRÊA	***.504.591-**		APROVADO
DELCIDES COELHO VALADARES BITTENCOURT	***.378.521-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
ELTON DOMINGOS CARVALHO NASCIMENTO	***.605.471-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
MARCELA SOUZA DE OLIVEIRA	***.080.251-**		APROVADO
ROGÉRIO LEANDRO ALVES	***.040.641-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
CARLA CRISTINA DE SOUZA LIMA PASSARELI	***.227.111-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO

ALEX ANTUNES CRUZ	***.232.620-**	Projeto incompleto; Não atendeu aos pré-requisitos mínimos do edital	REPROVADO
GILVANI ALVES	***.146.531-**		APROVADO
RAUL NERIS DOS SANTOS	***.362.501-**	Projeto incompleto; Não atendeu aos pré-requisitos mínimos do edital	REPROVADO
ELLINEY ALVES PEREIRA MELO	***.793.751-**	Projeto incompleto; Não atendeu aos pré-requisitos mínimos do edital	REPROVADO
PAULO ENGELS PALMA GOMES	***.981.181-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
CLAUBERT GUSTAVO MENDES CARDOSO	***.665.531-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
MARCIO JOSE PEREIRA JUNIOR	***.192.481-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
ELTON FERNANDES COSTA	***.529.691-**		REPROVADO
CHRISTOPHER DE PAULA GOMES	***.695.729-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
TASSIO XAVIER CLAUDINO	***.429.441-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
IGOR DE ARRUDA BATISTA	***.549.571-**		APROVADO
ANDERSON SEIFERT RODRIGUES	***.417.911-**		REPROVADO
VANDERLEI BARBOSA	***.812.531-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	***.859.971-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
GIOVANNI MARCHESE	***.854.251-**		APROVADO
DIEGO WENDT	***.445.492-**		REPROVADO
YRONNE FERNANDES ADVINCOLA DA SILVA	***.700.901-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
MATHEUS LUIS PARRAS	***.188.348-**		APROVADO
ELDER DE ALMEIDA BARROS RONDON	***.469.291-**		APROVADO
DELVANI ANTONIO MATEUS	***.628.406-**		REPROVADO
ANTÔNIO FLÁVIO DE SOUSA FREITAS	***.608.361-**		APROVADO
REINALDO LUIZ DE FIGUEIREDO PACHECO	***.154.391-**		REPROVADO
YURI RAMONN FRANÇA RAMALHO	***.990.564-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
LEVI VIANA ROCHA	***.986.702-**		REPROVADO
ALESSANDRO JESUS DE OLIVEIRA	***.519.751-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO
RÔMULO MOURÃO DE SOUZA	***.416.301-**	Não Entregou Projeto	REPROVADO

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2022.

MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador Geral do Estado de Mato Grosso

Analista de Infraestrutura e Segurança			
NOME COMPLETO	CPF	OBSERVAÇÃO	RESULTADO
KELSEY DA SILVA SANTOS	***.809.811-**		APROVADO



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".